



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.011/2025 (PL nº 60/2025)

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre a denominação do Programa “Congada Mirim” criado pela Lei Municipal nº 1983/2025.

**Ademir Sanches**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O Programa “Congada Mirim” criado pela Lei Municipal nº 1983/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2025, passa a denominar-se Programa “Congada Mirim – Walmira de Fátima Toledo Oliveira – Tia Mira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 18 de novembro de 2025.*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir Sanches".  
Ademir Sanches  
PRESIDENTE